



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024  
 Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 27/2024:**

dispõe sobre normas e sanções administrativas para pessoas físicas ou jurídicas que praticarem abusos de preços nos comércios ou serviços em situações de calamidades públicas ou emergenciais ocasionadas por caso fortuito ou força maior, e situações de inundações e secas por motivos climáticos. Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	11	—	1
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
<b>Somatório</b>	11	—	1

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Saub

**Juarez Olios**  
 Presidente da CMNV-ES

**José Pereira Sena**  
 Primeiro Secretário da CMNV-ES

Art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003000340030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.